



Estado do Rio Grande do Sul  
**Câmara Municipal de  
Santa Margarida do Sul**



**Projeto de Lei Ordinária do Executivo 0026/2016**

*Inclui novas ações na Lei Orçamentária Anual e autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento para o exercício de 2016.*

A CÂMARA DE VEREADORES DE SANTA MARGARIDA DO SUL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições constitucionais que lhe são conferidas por Lei:

APROVA:

Art. 1º - Inclui novas ações na Lei Orçamentária Anual nº 808/2015 e autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 3.000,00 (Três mil reais) no orçamento para o exercício de 2016, no Programa "0101 – Programa de Apoio Administrativo":

Descrição dos Objetivos do Programa: Garantir o funcionamento das atividades de todos os órgãos do Poder Executivo visando melhor qualidade no gasto público e otimizar as tarefas da Administração Municipal;

**Ação: 2.004 – Manutenção das Atividades do FURC;**

Produto: Atividade Mantida;

Fonte de Financiamento: Recurso Municipal;

Unidade de medida: Unidade;

Valor: R\$ 3.000,00;

Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito;

Unidade: 01 – Gabinete do Prefeito;

Função: 4 – Administração;

Subfunção: 122 – Administração Geral;

Programa: 0101 – Programa de Apoio Administrativo;

**Proj./Ativ.: 2.004 – Manutenção das Atividades do FURC;**

Elemento:

3.3.90.14.00.00.00.1100 – Diárias – Pessoal Civil ..... 3.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação de que trata o artigo anterior será utilizado recurso proveniente da anulação de dotação orçamentária do seguinte elemento:

4.4.90.52.00.00.00.1100 – Equipamentos e Material Permanente ...3.000,00



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Câmara Municipal de**  
**Santa Margarida do Sul**



Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA MARGARIDA DO SUL, EM 20 DE JUNHO DE 2016.

|                                |                               |
|--------------------------------|-------------------------------|
| Ver. Paulo César Lopes Marques | Ver. Maria Odete Fydriszewski |
| 1º Secretário                  | Presidente                    |

Registre-se e Publique-se

José Ricardo Camargo Leal

Diretor Administrativo



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Câmara Municipal de**  
**Santa Margarida do Sul**



**JUSTIFICATIVA:**

O presente Projeto de Lei busca autorização para Incluir novas ações no Plano Plurianual Lei nº 671/2013, na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 804/2015 e na Lei Orçamentária Anual nº 808/2015 e autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 3.000,00 (Três mil reais) no orçamento para o exercício de 2016, no Programa "0101 – Programa de Apoio Administrativo".

Ficamos à disposição desta Casa Legislativa para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO

Prefeito Municipal